Exmo. Sr.
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pedralva

A Vereadora que este subscreve vem requerer a V. Exª, nos termos do art. 31 e do art. 66, inciso XII, ambos da Lei Orgânica Municipal, que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal, mediante aprovação do plenário, para que encaminhe a esta Câmara as seguintes informações, a serem prestadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social (SMPS) e/ou pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), relacionadas ao cadastro social da população local de Pedralva:

1. Apresentar relatório estatístico detalhando os quantitativos de famílias e cidadãos enquadrados nas faixas mais baixas de renda em nosso município, discriminando por faixas de renda *per capita*:

 a) Até um quarto do salário mínimo;

 b) Até meio salário mínimo;

 c) Até um salário mínimo.

 Obs. 1: *Se possível, informar os números de pessoas por faixas etárias.*

 Obs. 2: *Informar os dados comparativos de 2019 e os atuais (ou mais recentes).*

2. Informar o quantitativo mensal de cestas básicas distribuídas pelo Município no período de janeiro de 2018 até abril de 2021.

3. Informar quais são os critérios para doação de cestas básicas pelo Município: faixa de renda, avaliação social da situação de pobreza, perfil da família, se há prioridade para crianças e idosos, prazo de duração do benefício, etc.

4. Informar se o Município distribui cestas básicas para todas as famílias cadastradas que se enquadram nos respectivos requisitos, ou apenas àqueles que as solicitam junto ao CRAS;

5. Informar se o Município realiza busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou se apenas acrescenta e altera os cadastros sociais mediante procura dos interessados;

6. Descrever quais os procedimentos que têm sido adotados pela SMPS e/ou pelo CRAS a fim de identificar, cadastrar e attender as famílias e cidadãos que estão ingressando nas faixas de vulnerabilidade social em virtude dos efeitos da pandemia de Covid-19 (por motivos de desemprego, perda de renda, etc).

7. Informar o quantitativo de beneficiários do Programa Bolsa Família no âmbito deste município, discriminando o número atual e os dos últimos 3 anos (tomar como referência o mês de maio de cada ano).

8. Informar se todas as famílias elegíveis e inscritas estão devidamente cadastradas e recebendo os benefícios do Programa Bolsa Família. Em caso negativo, informar o quantitative de famílias que não são atendidas, e justificar o não atendimento.

JUSTIFICATIVA:

É motivo de grande preocupação o crescimento da pobreza e da fome no Brasil e também em nosso município, como resultado dos efeitos econômicos da pandemia de Covid-19,

que ao longo dos últimos 14 meses tem gerado o fechamento de empreendimentos e extinção de atividades de todas as espécies: desde indústrias e estabelecimentos comerciais, até agricultores familiares, pequenos prestadores de serviços e trabalhadores informais.

Neste momento de crise, é preciso fazer um bom diagnóstico da situação de nossa comunidade, a fim de podermos idealizar rapidamente as melhores soluções possíveis, especialmente visando atender às famílias mais vulneráveis, aquelas de menor renda e que eventualmente estejam abaixo da linha da pobreza e sob risco de serem atingidas pela fome.

Por isso é que apresento este requerimento, a fim de obter um retrato estatístico da pobreza em nosso município, que irá se complementar com o quadro que nós, vereadores, presenciamos no nosso dia-a-dia de contato com a população pedralvense.

Para tanto, conto com o apoio e a aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com a rápida manifestação do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Pedralva, 10 de maio de 2021.

Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora

RECEBEMOS
Em 10 / 05 / 2021
Horas: 15 : 40
Protocolo: 352 / 2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 10 / 05 / 21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: